



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a 6ª (**sexta**) **Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclin Lima da Silva** e os **Membros**:
Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima**;
Membro - **Lucas Cúrcio Vieira**;
Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida**.
Membro - **Dyego Machado**.

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque**;

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclin Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 6ª **Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon.

Em seguida, **passou para a pauta**:

Único item da Pauta: 2ª Diligência Comitê de Investimento-CIPERON 2023; iniciando com a apresentação da consultoria SMI, em resposta aos questionamentos feitos pelo colegiado – Comitê de Investimento-CIPERON: “Há recursos de aproximadamente 390 MM, conforme anexos (0042363984 e 0042364063), objeto de discussão para deliberação quanto a necessidade de realocação. Analisando movimentos pontuais na nossa carteira de renda fixa, tendo em vista o cenário de queda da Selic. Em primeiro lugar, estamos monitorando a abertura das taxas IPCA+ e avaliando uma possível compra em NTN B preferencialmente com taxas iguais ou acima de 6%. Nesse sentido, gostaria de ouvi-los quanto aos melhores vértices para compra (se a compra for viável) comparando NTN B x permanência no CDI ou outro índice. Da mesma forma, estamos também monitorando uma recalibragem da carteira em Fundos atrelados ao CDI (referenciados e CP) que tenham uma exposição a crédito privado, mas que historicamente apresentem desempenho acima do CDI, pensando nos próximos 02 anos. A vantagem dessa alocação seria, além de conseguirmos um rendimento compatível com nossa meta atuarial, aproveitar a liquidez diária para eventuais movimentações táticas ao longo do período (custo de oportunidade), porém, é preciso salientar que há a previsão concreta de que, no ano que vem, recebermos, no mínimo, 700 milhões em novos aportes entre os meses de março a maio. Também gostaríamos que a SMI incluísse no parecer uma eventual nova alocação em Renda Variável, tendo em vista a recente queda do índice IBOV. Esclarecemos que todas nossas decisões deverão ser consoantes ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4 com vigência a partir de 02 de

janeiro de 2023) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente. Observando os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos. ” Com apresentação feita pelos Senhores Rafael e Barão SMI, registramos uma breve síntese da apresentação: “Apesar de setembro ter sido um mês um pouco mais previsível em relação a agosto, permaneceu o sentimento de aversão ao risco. Os Estados Unidos se destacam pela economia resiliente com um processo de desinflação moderado, enquanto o Federal Reserve sinaliza que o ciclo de aperto monetário está mais próximo do fim. Outro ruído que traz cautela no mercado é a questão fiscal americana, em que o Senado e a Câmara aprovaram a proposta de financiamento por mais 45 dias e afasta a incerteza no curto prazo. Dado a deterioração fiscal e a necessidade da taxa básica de juros elevada por mais tempo, os títulos de 10 anos já tem prêmio superior a 4,6%, patamar acima comparado à crise financeira de 2008. Sobre a China, os efeitos dos estímulos do governo na economia estão mais presentes, mas a situação ainda é delicada, mesmo que a perspectiva de que o pior cenário tenha ficado no passado. As atualizações das condições do mercado imobiliário chinês ainda causam receio, colaborando para um esboço de economia mais limitada. Dadas as condições externas, o Brasil enfrenta um desafio significativo para seu mercado. O rápido aumento dos juros mais longos dos Estados Unidos remete a um processo mais massivo de fuga de capital, enquanto a China pode penalizar os preços das commodities. Ademais, o segundo semestre trouxe uma perspectiva de deterioração fiscal, dada a fragilidade das contas do orçamento do governo federal. Diante desse contexto, os investimentos foram penalizados, tanto em renda fixa quanto em renda variável. ALOCAÇÃO: Devido aos eventos descritos acima, no mercado local as taxas dos títulos públicos voltaram a subir, gerando oportunidade para novos aportes. O objetivo na compra de NTN-B é buscar sempre alongar a carteira para garantir taxas elevadas por mais tempo, porém na impossibilidade de alongamento surge como opção o investimento em NTN-B de prazo menor, para isso realizamos um comparativo entre o CDI e a NTN-B 2026, tomando por base as expectativas de redução da Selic projetadas pelo Boletim Focus, a inflação implícita da Anbima, a taxa da NTN-B 2026 e um ligeiro aumento na meta atuarial do IPERON nos anos seguintes. A principal vantagem e argumento em favor da NTN-B 2026 é a garantia do cumprimento da meta atuarial do RPPS se a taxa executada na compra na NTN-B permanecer acima da meta atuarial do RPPS até 15/08/2026, a proteção contra uma eventual desancoragem da inflação, além da possibilidade de marcação na curva que não trará volatilidade para carteira, por sua vez o CDI conforme projeções entregará retornos compatíveis com a meta atuarial até meados de maio/24 ao passo que a NTN-B tende a entregar até 15/08/2026 se a meta atuarial do RPPS não superar a taxa executada.” Em anexo (0042364219) a simulação apresentada.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, aquisição de NTNB-2025 um montante de 140 milhões, taxas indicativas de IPCA + 5,90% e NTNB-2026 um montante de 60 milhões, taxas indicativas de IPCA + 5,77. Fica deliberado que o montante a ser alocado em Fundos referenciados a CDI, serão objeto de deliberação após o término da análise dos fundos (2ª Diligência). **Fica deliberado ainda, por unanimidade,** a solicitação de estudo a consultora SMI sobre o cenário referente a renda variável de alguns produtos, e **também** a migração de 107 milhões do IMAB cnpj 07.442.078.0001-05 da conta 9329-7 para o bb perfil cnpj 13.077.418.0001-49 da mesma conta.

A seguir fica deliberado os resgates que serão realizados para viabilizar a compra de NTNB 2025 E 2026:

Resgate da conta 160154 do btg actual, do fundo btg tesouro selic cnpj 092152500001-13, valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) ; **Resgate da conta** 10958-4 (DPE) do Banco do Brasil do fundo imab cnpj 07.442.078.0001-05, valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte quatro milhões de reais); **Resgate da conta** 10959-2 (executivo) do Banco do Brasil do fundo imab cnpj 07.442.078.0001-05, valor de 30 milhões; **Resgate da conta** do Banco do Brasil 10954-1(ALE) resgate do bb perfil cnpj 13.077.418.0001-49- valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte sete milhões de reais); **Resgate de** 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) da conta da caixa 71204-9 (TJ), do fundo brasil ref di cnpj 03737206000197; **Resgate de** 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) da conta da caixa 71206-5 (MP), do fundo brasil ref di cnpj 03737206000197.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h00min. (dezesesseis horas), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro

Dyego Machado
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 04/10/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 04/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 04/10/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042363289** e o código CRC **24CA7AA5**.